



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 06/2009.

EMENTA: Denomina logradouro público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de **José Afonso Novaes** a rua que tem início na Av. Gov. Paulo Pessoa Guerra, esquina da Casa de Show Aconchego e termina na Av. Pref. Manoel Alves de Carvalho, esquina da amurada da Escola de Referência Cap. Nestor Valgueiro de Carvalho.

Art. 2º - No prazo de noventa (90) dias o Executivo Municipal colocará placas indicativas com o nome do logradouro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

José Afonso Novaes, florestano, pertencendo a um dos ramos mais tradicional da família Novaes, prestou relevantes serviços ao nosso município e à nossa comunidade como servidor dos **Correios e Telégrafos**, no tempo em que a população florestana se comunicava com os municípios vizinhos, com outros Estados, através do velho telefone com linhas estendidas cortando a caatinga, e se conectava com o mundo por via dos sinais do **Código Morse**.

Era nesse contexto que **José Afonso Novaes** mourejava para que o cidadão florestano pudesse se comunicar com os parentes, com os amigos residentes em outras localidades e até resolver problemas de alguma relevância.

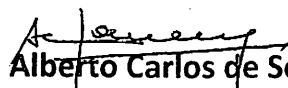


CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Homem respeitado no seio de nossa sociedade pela seriedade, pela postura exemplar, era pai de família modelo, tendo transmitido aos filhos os valores éticos que os fizeram profissionais vencedores pelo estudo e pela competência.

Gabinete do Presidente, 09 de dezembro de 2009.


Alberto Carlos de Souza

Presidente